



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208190983

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1918697965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

27 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.849-5	MGN1918697965	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP”**  
**CNPJ 10.174.094/0001-79**

**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/01/1988, portador da CI MG-13.108.106/SSPMG, CPF 076.193.706-41, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Campanário, nº 326 – Apto 402, bairro Santa Inês, CEP 31.080-180 e **MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 24/01/1964, portadora da CI MG-2.660.585/SSPMG, CPF 513.653.246-72, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Francisco Deslandes, nº 335 – Apto 101, bairro Cruzeiro, CEP 30.310-530, únicos sócios da empresa “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, Sociedade Empresária Limitada, com sede em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0819098-3 em 15/07/2008 e alterações contratuais sob os nºs. 3.971.896 em 21/08/2008, 4.348.076 em 27/05/2010, 4.698.825 em 04/10/2011 e 6326335 em 28/08/2017, resolvem assim alterar seu contrato social, a saber:

Retira-se da sociedade a sócia **MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**, acima discriminada, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, que cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, acima discriminado, dando plena e geral quitação das quotas transferidas para não mais reclamar, em juízo ou fora dele, retirando-se da sociedade.

**PRIMEIRA – PRIMEIRA** – A sociedade será regida pelo presente instrumento contratual considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019, configurando-se como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

**SEGUNDA** – O capital social passa a ser no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO.....</b>	<b>10.000 quotas R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total.....10.000 quotas R\$ 10.000,00</b>

§ 1º – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2º – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**TERCEIRA** – A administração passa a ser do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse



social ou assumir obrigações, seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao sócio único/administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3º - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**QUARTA** - A assinatura passa a ser do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.

**QUINTA** - O sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** passa a fazer jus a uma retirada mensal a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Diante das alterações acima, consolida-se o contrato social da sociedade, a saber:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP”**  
**CNPJ 10.174.094/0001-79**  
**NIRE – 312.00819098-3**

**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/01/1988, portador da CI MG-13.108.106/SSPMG, CPF 076.193.706-41, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Campanário, nº 326 – Apto 402, bairro Santa Inês, CEP 31080-180, único sócio da empresa “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0819098-3 em 15/07/2008 e alterações contratuais sob os nºs. 3.971.896 em 21/08/2008, 4.348.076 em 27/05/2010, 4.698.825 em 04/10/2011 e 6326335 em 28/08/2017, resolvem assim consolidar seu contrato social, a saber:

**PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal permanece girando sob a denominação social “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, CNPJ 10.174.094/0001-79, com sua sede permanecendo em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120 e será regida por este instrumento contratual considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019.



**SEGUNDA** – A atividade da empresa permanece sendo comércio atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, de construções, telefonias, divisórias e forros e a prestação de serviços na montagem e instalação dos mesmos, comércio de materiais de limpeza e desinfecção de piscinas, ferramentas e informática, com a finalidade de atender a órgãos públicos em licitações públicas federais, estaduais e municipais.

**TERCEIRA** – Permanece – a sociedade iniciou suas atividades em **15/07/2008**.

**QUARTA** – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**QUINTA** – O valor do capital social permanece no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

<b>CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO.....</b>	<b>10.000 quotas R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total.....</b> <u><b>10.000 quotas R\$ 10.000,00</b></u>

§ 1º – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2º – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**SEXTA** – A administração permanece sendo do sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º – Faculta-se ao sócio único/administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3º – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**SÉTIMA** – A assinatura permanece sendo do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.



**OITAVA** – O sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** permanece fazendo jus a uma retirada mensal a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**DÉCIMA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DÉCIMA QUARTA** – A sociedade limitada unipessoal permanece não possuindo filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**DÉCIMA QUINTA** – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**DÉCIMA SEXTA** – O sócio único/administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração.

Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2019.

**CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**  
SÓCIO ÚNICO/ADMINISTRADOR

**MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**  
SÓCIA RETIRANTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.849-5	MGN1918697965	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, de NIRE 3120819098-3 e protocolado sob o número 19/525.849-5 em 26/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7582135, em 28/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 10/10

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2017009297 **Data Concessão:** 28/03/2017 **Data de Validade:** 28/03/2022  
**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet  
**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 10.174.094/0001-79 **Inscr. Municipal:** 0.227.199/001-1 **Data de Registro:** 04/10/2011  
**Razão Social:** GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:**  
**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO IMÓVEL

**Área utilizada(m²):** 187,00

### Endereço

**Logradouro:** RUA ALEM PARAIBA  
**Nº:** 241 **Complemento:**  
**Bairro:** BONFIM  
**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 31210-120  
**Índice Cadastral do IPTU:** 106028A005X0018 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** CASA

**Permissividade da Via:** Vias de Caráter MistO **Regional:** NOROESTE - NO1  
**Zoneamento:** ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2 **Class.Via:** COLETORA  
**ADE:** ADE DA LAGOINHA 10m <= LARGURA DA VIA < 15m  
**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Estações de transporte coletivo - ESTAÇÕES LAGOINHA E CENTRAL**

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
467370000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código

## DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação ([cesa.pbh.gov.br](http://cesa.pbh.gov.br)), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>3.318.914,85D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.318.914,85D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>364.091,31D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>345.498,65D</b>
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>18.592,66D</b>
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>788.658,54D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>788.658,54D</b>
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>2.166.165,00D</b>
<b>20</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>2.156.000,00D</b>
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>10.165,00D</b>
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>
<b>116</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>3.539,90D</b>
<b>118</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>2.059,00D</b>
<b>120</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>23.500,00D</b>
<b>122</b>	<b>1.2.3.05</b>	<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>4.805,00D</b>
<b>125</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>33.903,90C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.318.914,85C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>398.908,90C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>117.310,55C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>117.310,55C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>236.066,29C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>236.066,29C</b>
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>13.329,59C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>13.329,59C</b>
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>32.202,47C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>6.180,82C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4.238,11C</b>
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>21.783,54C</b>
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>
<b>218</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>450,65D</b>
<b>232</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>450,65C</b>
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.920.005,95C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>10.000,00C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.543.499,21C</b>
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.366.506,74C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.366.506,74C</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.318.914,85 (três milhões trezentos e dezoito mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2020

WALTER PARREIRAS  
DE  
ARAÚJO:19992661615

Assinado de forma digital por  
WALTER PARREIRAS DE  
ARAÚJO:19992661615  
Dados: 2021.04.26 13:32:01 -03'00'

CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 076.193.706-41

WALTER PARREIRAS DE ARAÚJO  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG042378  
CPF: 199.926.616-15

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.174.094/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ALEM PARAIBA</b>	NUMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>31.210-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOINHA</b>	MUNICIPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RRW@RRW.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 3274-8668</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **12:35:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93**

<b>Nº DO CADASTRO:</b>	65004	<b>SITUAÇÃO:</b>	Ativo	<b>VALIDADE:</b>	11/06/2022
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>Inscrito no CAFIMP</b>	Não	<b>Inscrito no CADIN</b>	Não		
<b>CNPJ</b>	10.174.094/0001-79				
<b>Nome Empresaria</b>	GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP				
<b>Nome Fantasia</b>	GAMA LUZ				
<b>Natureza Jurídica</b>	Sociedade Empresária Limitada	<b>Porte da Empresa</b>	Pequeno		
<b>Contatos</b>					
<b>Telefone(s) do Fornecedor</b>					
<b>Tipo de Telefone</b>			<b>Telefone</b>		
Principal			(31)3082-0520		
<b>E-mail Principal</b>	alan@gamaluz.com.br				
<b>Representante(s) Legal(is)</b>					
<b>CPF</b>	<b>Nome</b>				<b>Tipo de Assinatura</b>
076.***.***-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO				Isoladamente
<b>ENDEREÇO</b>					
RUA ALEM PARAIBA, 241, LAGOINHA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.210-120					
<b>CONTRATO SOCIAL</b>					
<b>Objetivo Social</b>	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, DE CONSTRUÇOES, TELEFONIAS, DIVISORIAS E FORROS E A PRESTACAO DE SERVICOS NA MONTAGEM E INSTALACAO DOS MESMOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESINFECCAO DE PISCINAS, FERRAMENTAS E INFORMATICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A ORGAOS PUBLICOS EM LICITACOES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.				
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>					
<b>Credenciamento do Representante</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
<b>Habilitação Jurídica</b>			<b>Validade</b>	<b>Situação</b>	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

<b>Regularidade Fiscal Básica</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		29/08/2021	Vigente		
Inscrição no CNPJ		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		14/11/2021	Vigente		
<b>Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		14/11/2021	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		04/09/2021	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		10/12/2021	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		03/09/2021	Vigente		
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>		<b>Validade</b>	<b>Situação</b>		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		09/09/2021	Vigente		
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2021	Vencido		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
Ano de Referência	2019	Índice:			
		Liquidez Geral	7.61	Liquidez Corrente	8.16
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.compras.mg.gov.br">www.compras.mg.gov.br</a>					
Código de verificação: 01814770015					

	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/08/2021
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/11/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001079468.00-46	CNPJ/CPF: 10.174.094/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ALEM PARAIBA		NÚMERO: 241
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LAGOINHA	CEP: 31210120
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000484921940		



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GAMA LUZ

CNPJ: 10.174.094/0001-79

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Agosto de 2021 às 14:23

BELO HORIZONTE, 16 de Agosto de 2021 às 14:23

**Código de Autenticação:** 2108-1614-2323-0493-5752

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.174.094/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:23 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **FB73.F97B.FD8D.DD8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.174.094/0001-79

**Razão Social:** GAMA LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

**Endereço:** R ALEM PARAIBA 241 / LAGOINHA / BELO HORIZONTE / MG / 31210-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2021 a 29/08/2021

**Certificação Número:** 2021073101345779835890

Informação obtida em 16/08/2021 13:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABIGJGINNR**

Documento/Certidão nº **15.946.688** Exercício: **2021**

Emissão em: **16/08/2021**

Requerimento em: **13:39:18**

Validade: **15/09/2021**

Nome: **GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ: **10.174.094.0001.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120819098-3	10.174.094/0001-79	15/07/2008	15/07/2008

Endereço Completo:

RUA ALEM PARAIBA 241 - BAIRRO LAGOINHA CEP 31210-120 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, DE CONSTRUÇOES, TELEFONIAS, DIVISORIAS E FORROS E A PRESTACAO DE SERVICOS NA MONTAGEM E INSTALACAO DOS MESMOS, COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PISCINAS, FERRAMENTAS E INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A ORGAOS PUBLICOS EM LICITAÇÕES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/11/2019

Número: 7582135

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021 14:48

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001727081 e visualize a certidão)



21/559.073-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.174.094/0001-79

Certidão nº: 25281356/2021

Expedição: 16/08/2021, às 14:07:03

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.174.094/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.